

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.004428/2022-53

2. Descrição da necessidade

A utilização da simulação como técnica de ensino, por meio da instalação de Laboratórios de Habilidades, já é descrita na literatura técnica em formação médica como um dos melhores e mais adequados modos de ensinar aos alunos as rotinas profissionais.

Adicionado um benefício ao estudante, o uso dessa metodologia ativa de ensino aprendizagem proporciona ao discente desenvolver de forma segura a prática do exame clínico sem colocar em risco a saúde e a vida de pacientes reais e nem a deles próprios e seus docentes. Outra vantagem do recurso da simulação realística em laboratório é melhorar o preparo psicológico do aluno para situações realísticas, minimizando os riscos de danos a ele e às pessoas por ele assistidas. De modo que se favorece o aprendizado de técnicas e procedimentos assim como o uso adequado de instrumentos.

A urgência na aquisição dos equipamentos para a montagem do Laboratório de Habilidades Médicas da UFDPAr já se impunha desde a instalação do Curso de Medicina em nossa instituição, cujo prédio tem, inclusive, todo um planejamento arquitetônico para esta finalidade, faltando somente a instalação dos equipamentos necessários.

Diante desse cenário, faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes para os laboratórios de Comunicação, Habilidades Médicas, Técnica Cirúrgica e de Simulação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a UFDPAr vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

A UFDPAr, por meio do seu Curso de Medicina, demonstra assim, em cenário pós pandêmico, todo o zelo com a saúde da comunidade em geral e de seus alunos e funcionários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA - UFDPAr	MAURO MENDES PINHEIRO MACHADO, SIAPE: 1293623

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Na Descrição detalhada do objeto ofertado, deverão ser indicados as seguintes informações:

Especificações técnicas;

- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de garantia/validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro).
- Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade.
- A comprovação dos registros dos materiais ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:
 - Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou
 - Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
 - Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
 - Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Os materiais objeto da eventual aquisição devem ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e em casos comprovados da necessidade de importação o prazo será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da solicitação do setor requisitante, em remessa única ou parcelada no seguinte endereço: Unidade de Estoque/Almoxarifado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI, CEP: 64202-020, Telefone: (86) 99930-1815, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis; mediante prévio aviso. A contratada deverá avisar via telefone (86) 99930-1815 ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, Art. 22 e seus incisos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

A contratada deverá utilizar produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

5. Levantamento de Mercado

Este item tem como objetivo a avaliação das diferentes soluções existentes no mercado e a escolha daquela que atenda aos requisitos definidos neste estudo técnico preliminar. Nesse sentido, a Equipe de Planejamento da Contratação procurou verificar soluções no mercado e resolveu adotar a mais economicamente viável para a instituição.

Para o levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar foram analisadas o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Campus e do Curso de Medicina.

Identificando as possíveis soluções usuais no mercado, a equipe verificou três principais para esse tipo de aquisição:

- **Solução 1** - Realização de licitação através do sistema de registro de preços.

- **Descrição** - Realização de licitação com formação de ata de registro de preços de forma a contemplar as necessidades identificadas pelo Curso de Medicina da UFDPAr.
- **Solução 2** - Buscar Atas de Registro de Preços entre as instituições da Administração Pública Federal para Adesão
 - **Descrição** - Realização de localização de atas de registro de preços disponíveis na Administração Pública Federal de forma que atenda as demandas institucionais do Curso de Medicina da UFDPAr.
- **Solução 3** - Registrar manifestação de interesse de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública Federal como órgão participante.
 - **Descrição** - Buscar junto a outros órgãos da Administração Pública Federal licitações que estão para ocorrer e registrar a intenção de registro de preços quanto aos itens necessários para o Curso de Medicina da UFDPAr.

Diante da necessidade do Curso de Medicina, a Equipe de Planejamento indica como escolha de solução para a contratação, com base na análise dos cenários, a Solução 2: Adesão a Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto n. 7.892/2013. Conforme o art. 3º, III, do Decreto, o SRP poderá ser adotado "quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo".

A metodologia utilizada segue consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução identificada, para o atendimento das necessidades explicitadas, é a aquisição dos Bens Permanentes por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços (SRP) para os Laboratórios de Comunicação, Habilidades Médicas, Técnica Cirúrgica e de Simulação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica desses materiais, observando-se as normas do Inmetro vigentes que estabelecem critérios técnicos de segurança e de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram determinadas conforme a necessidade e planejamento para contratação dos Bens Permanentes para os laboratórios de Comunicação, Habilidades Médicas, Técnica Cirúrgica e de Simulação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Segue especificações e memória de cálculo abaixo:

PREGÃO: 10/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	UASG: 156678
--	---------------------

FORNECEDOR: WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA.				CNPJ: 13.533.610/0001-00	
Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global

02	<p>Modelo para introdução de tubos nasogástricos.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Simulador Para introdução de tubos naso-gástricos. • O modelo apresenta um corte mediano pelo nariz, pela boca, faringe e traqueia, pelo esôfago e pelo estômago. • Tubos ou cateteres de plástico para a gastrogavagem podem ser introduzidos no esôfago e estômago através do nariz ou da boca. Além disso, o modelo representa um traqueostoma para demonstrar a aspiração endotraqueal. 	2	UN	2.200,00	R\$ 4.400,00
06	<p>Simulador Avançado de Cuidados com Recém-Nascido W45055 (1005802) Susie® e Simon.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O manequim representa um bebê recém-nascido de 0 a 8 semanas com braços e pernas móveis e macios. • Ele pode ser utilizado para praticar medidas básicas e avançadas de cuidados pediátricos com o paciente, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • higiene pessoal do paciente e técnicas de bandagem • alimentação através de sondas nasais e gástricas e aspiração gástrica (língua móvel) • punção no calcanhar e nos dedos • aplicação de injeções intramusculares (parte superior da coxa) • cateterização de pacientes femininos ou masculinos • administração de enemas • Fornecido com camiseta, fralda e bolsa de transporte 	1	UN	5.100,00	R\$ 5.100,00
	<p>3B Simulador de Parto PRO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Feto totalmente articulado com a boca aberta, cabeça inclinável, escápula e fontanelas anatomicamente corretas. • Tronco inferior feminino adulto de tamanho real, marcos anatômicos corretos, como a pelve, cavidade pélvica e espinha • Sistema de parto manual para controlar a rotação e a velocidade do parto do feto • Posição do feto fácil de alterar durante o processo de parto, incluindo descida, flexão, extensão, rotação interna e externa e restituição 				

07	<ul style="list-style-type: none"> • Útero com posicionamento correto do feto, inflável para elevar o feto para a manobra de Leopold • Reposição fácil de peças por meio de conexões com pinos, sem necessidade de ferramentas • Base anti-deslizante e cabos para apoio extra sobre mesas • Cinta para fixação a uma mesa ou cama • Conteúdo do fornecimento: • Simulador de Parto PRO 3B Scientific® • Destacável, cobertura do abdomen almofadada com inserção avançada para cesárea • Inserção inflável de útero para Manobra de Leopold, incluindo cobertura que pode ser cortada para cesárea • Canal de parto (porção, colo do útero, vulva) • Cinta para fixação • Lubrificante • Fluido amniótico e 100 inserções • Kit de montagem • Feto totalmente articulado • Cordão umbilical • Placenta 	1	UN	5.500,00	R\$ 5.500,00
Valor total:				R\$ 15.000,00	
<i>(Quinze mil reais)</i>					
FORNECEDOR: CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS – LTDA.					CNPJ: 24.997.187/0001-08
Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
	<p>SIMULADOR DE AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR ADULTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O simulador se apresenta como paciente real sem locais visíveis de auscultação. • Os sons pulmonares podem ser detectados em cinco localizações anteriores, 10 posteriores e duas axilares médias. 				

03	<ul style="list-style-type: none"> Os usuários podem praticar a auscultação em seis locais cardíacos anteriores. Inclui manequim, um controle remoto com tela LCD, um estetoscópio controlado (tipo SmartScope ou compatível) com fones para um e dois usuários e estojo de transporte rígido. Condições Pulmonares a selecionar com o Controle Remoto: Estertor <p>Broncovesicular, Brônquico, Cavernoso, Grosseiro, Egofonia, Estertor Fino, Atrito de Fricção, Sibilos Infantil, Mono, Pulmão, Roncos, Estridor, Vesicular e Sibilos. Controle Remoto: Regurgitação Aórtica, Defeito Atriosseptal, Estenose, Holossistólica, Mesossistólica e Mitral, Canal Arterial Patente, Estenose Pulmonar, Galope de B3, Galope de B4.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estalido Sistólico e Defeito Septal Ventricular 	4	UN	11.936,50	R\$ 47.746,00
05	<p>SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL BISSEXUAL COM CUIDADOS COM COLOSTOMIA</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> Simulador para prática de cateterização contendo órgão sexual masculino e feminino intercambiáveis. Possui bexiga para acondicionamento de líquidos. Fornecidos com bolsa de transporte. Modelo dispõe de alerta luminoso e sonoro quando inserido corretamente a sonda vesical de demora apresenta sistema automático de retorno da "urina" quando realizado o procedimento com êxito. 	2	UN	4.628,20	R\$ 9.256,40
Valor total:				R\$ 57.002,40	
<i>(Cinquenta e sete mil e dois reais e quarenta centavos)</i>					
FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA				CNPJ: 26.628.908/0001-38	
Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
	<p>Caixa de cirurgia completa c/ 32 itens</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 - Estojo perfurado inox 26x12x06 cm 				

12	<ul style="list-style-type: none"> • 01 - Cabo de bisturi no 4 • 02 - Afastador Farabeuf 13 x 125mm • 01 - Pinça anatômica com dente de rato 16 cm • 01 - Pinça anatômica com serrilha 16 cm • 04 - Pinça Backaus 13 cm • 02 - Pinça Allis 15 cm • 01 - Pinça para antissepsia Foester • 02 - Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm • 02 - Pinça Halsted Mosquito curva 12 cm • 02 - Pinça Kelly reta 16 cm • 02 - Pinça Kelly curva 16 cm • 01 - Pinça Rochester reta 18 cm • 01 - Pinça Rochester curva 18 cm • 02 - Pinça Kocher reta 16 cm • 02 - Pinça Kocher curva 16 cm • 01 - Tesoura cirurgica Romba/Romba/Reta 15 cm • 01 - Tesoura cirurgica Fina/Fina/Reta 15 cm • 01 - Tesoura cirurgica Romba/Fina/Curva 15 cm • 01 - Tesoura Spencer para retirada de pontos • 01 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm 	8	UN	1.989,00	R\$ 15.912,00
Valor total:				R\$ 15.912,00	
<i>(Quinze mil e novecentos e doze reais)</i>					

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 87.914,40

- **VALOR TOTAL A CONTRATAR: R\$ 87.914,40 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está sendo preparada ao longo do ano em exercício, com Cooperação Técnica entre a Gestão Superior da UFDFPar e a Coordenação do Curso de Medicina.

Há disponibilidade orçamentária para aquisição dos respectivos Bens conforme previstos no DESPACHO Nº 156 / 2022 - CPLA/CMRV (11.00.29.24), de 31 de Agosto de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Curso de Medicina da UFDFPar busca qualidade na compra dos Bens Permanentes, para garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos nas aulas práticas nos Laboratórios de Comunicação, Habilidades Médicas, Técnica Cirúrgica e de Simulação, isso acarretará em aulas mais dinâmicas, contribuindo com a melhora do aprendizado dos discentes, através das vivências práticas dos componentes curriculares.

Além disso, a vantagem do recurso da simulação realística em laboratório é melhorar o preparo psicológico do aluno para situações realísticas, minimizando os riscos de danos a ele e às pessoas por ele assistidas. De modo que se favorece o aprendizado de técnicas e procedimentos assim como o uso adequado de instrumentos.

Diante do exposto, O Curso de Medicina busca continuar sendo referência em atendimento a Saúde dos Cidadãos em geral e a comunidade acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente comporta os Bens a serem adquiridos, cujo prédio tem todo um planejamento arquitetônico para esta finalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas contratadas deverão adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento conclui que a contratação em estudo se torna viável não só pela importância do atendimento da demanda, que visa atender as necessidades dos Laboratórios do Curso de Medicina da UFDPAr, mas também por todas as características, estimativas e particularidades que este Estudo Técnico Preliminar conseguiu concentrar, por meio de leis e normativos.

16. Responsáveis

MAURO MENDES PINHEIRO MACHADO
Coordenador do Curso de Medicina - SIAPE N° 1293623

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS
Assistente em Administração - SIAPE N° 1456904

ADRIANO JOSE COSTA DOS SANTOS
Assistente em Administração - SIAPE N° 2182314